



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

PORTARIA Nº. 24.664, DE 24 DE JUNHO DE 2024

Designa o servidor JORGE RENAN FEITOSA DE PAULA, para exercer funções de secretaria na Junta de Serviço Militar do Ministério da Defesa no Município, durante o período eleitoral.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

Considerando o Memorando Interno, de 21 de junho de 2024, do Secretário da Junta Militar, que solicita a nomeação temporária de Secretário auxiliar de Junta de Serviço Militar até o término do período eleitoral;

Considerando o despacho do Chefe de Gabinete, que indica o servidor Jorge Jorge Renan Feitosa de Paula, Agente Fiscal de Rendas, para substituir o servidor Tiago Veloso dos Santos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, o servidor JORGE RENAN FEITOSA DE PAULA, CPF nº [REDACTED] RG nº [REDACTED], Agente Fiscal de Rendas, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal, para exercer funções de secretaria na Junta de Serviço Militar do Ministério da Defesa no Município, a partir do dia 6 de julho de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR
Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Líbio Taiette Júnior, Chefe de Gabinete**, em 05/07/2024, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 05/07/2024, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0002285** e o código CRC **E07D6AB7**.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Quarta-feira, 10 de Julho de 2024

Ano I | Edição nº 873

Página 2 de 14

Poder Executivo

Secretaria de Gabinete-GAP



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

PORTARIA Nº. 24.664, DE 24 DE JUNHO DE 2024

Designa o servidor JORGE RENAN FEITOSA DE PAULA, para exercer funções de secretaria na Junta de Serviço Militar do Ministério da Defesa no Município, durante o período eleitoral.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

Considerando o Memorando Interno, de 21 de junho de 2024, do Secretário da Junta Militar, que solicita a nomeação temporária de Secretário auxiliar de Junta de Serviço Militar até o término do período eleitoral;

Considerando o despacho do Chefe de Gabinete, que indica o servidor Jorge Jorge Renan Feitosa de Paula, Agente Fiscal de Rendas, para substituir o servidor Tiago Veloso dos Santos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, o servidor JORGE RENAN FEITOSA DE PAULA, CPF nº 400.704.168-77, RG nº 41.356.110-0, Agente Fiscal de Rendas, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal, para exercer funções de secretaria na Junta de Serviço Militar do Ministério da Defesa no Município, a partir do dia 6 de julho de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR
Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Libio Taiette Júnior, Chefe de Gabinete**, em 05/07/2024, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 05/07/2024, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0002285** e o código CRC **E07D6AB7**.